



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUIDA PELA LEI Nº. 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL PPGCS Nº 010 de 10 de setembro de 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Campus Centro-Oeste, da Universidade Federal de São João Del Rei, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a **01 (uma) vaga a Membro Docente na área Doenças Infecciosas e Parasitárias e 01 (uma) vaga a Membro Docente na área de Substâncias Bioativas no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.**

1 - DO CANDIDATO A MEMBRO DOCENTE DO COLEGIADO

1.1 - Poderão concorrer à eleição para Membro Docente do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, mediante inscrição, os docentes devidamente credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde no ano de 2025 e que compõem as áreas Doenças Infecciosas e Parasitárias e Substâncias Bioativas.

1.2 - Estão impedidos de candidatar-se os docentes que encontram-se afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos.

1.3 – A candidatura será feita para as áreas de concentração Doenças Infecciosas e Parasitárias e Substâncias Bioativas.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Dia: **18 de setembro de 2025**

2.2 - Envio, eletronicamente, de declaração escrita e assinada, de que é candidato a representante docente na área Doenças Infecciosas e Parasitárias ou na área Substâncias Bioativas no Colegiado do PPGCS para o e-mail do programa - ppgcs@ufsj.edu.br.

2.3 - Horário: de 8h00 às 23h59 do dia 18 de setembro de 2025.

2.4 - A inscrição para Membro Docente das áreas Doenças Infecciosas e Parasitárias e Substâncias Bioativas no Colegiado será considerada válida mediante o envio, em tempo hábil, pelos interessados, de declaração assinada e digitalizada, de que são candidatos ao cargo, além do atendimento às demais exigências do item 1 deste edital.

2.5. Não serão aceitas inscrições por procuração ou por correspondência.

3 - DOS ELEITORES

3.1 - Terão direito a votar, na data prevista neste Edital os docentes devidamente credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde no ano de 2025;

3.2 - Cada eleitor deverá votar em um (1) candidato para a área de Doenças Infecciosas e Parasitárias e um (1) candidato para a área Substâncias Bioativas .

3.3 - A votação será secreta e por meio eletrônico.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUIDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

4 - DA VOTAÇÃO

4.1 - Data: **25 de setembro de 2025**

4.2 - 4.3 - Horário: **08h às 23h59, de forma eletrônica**

5 - DA APURAÇÃO

5.1 - No primeiro dia útil posterior à votação, o resultado será enviado, via eletrônica, pelo setor de Comissão Eleitoral, e será recebido pelo vice-coordenador e secretária do PPGCS, que divulgarão o resultado final. Qualquer docente matriculado ao PPGCS poderá solicitar acesso ao documento eletrônico enviado pelo setor responsável pela apuração eletrônica.

5.2 - Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito o (a) candidato (a) de maior idade.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O mandato de membro de colegiado do curso é de dois anos, permitida a reeleição;

6.2- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos no âmbito do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde pelo Colegiado do programa.

Divinópolis, 10 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Tarcísio Laerte Gontijo
Vice-Coordenador Pós-Graduação em Ciências da Saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 10/09/2025

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 78/2025 - PPGCS (13.06)

(Nº do Protocolo: 23122.030903/2025-09)

(Assinado digitalmente em 10/09/2025 10:03)

TARCISIO LAERTE GONTIJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGCS (13.06)
Matrícula: ###166#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **78**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **10/09/2025** e o código de verificação: **0241dc4ec2**